

Souza, José Agacir V. de Castro, Francisco Mendes de
Silva, José Eupetônio Soares de Souza, Maria Leite Lus-
tosa. Havendo portanto Votado Legal o Sr. Presidente de-
clarou aberto os trabalhos da presente Sessão que consistiu
do seguinte Expediente: Foi lido e aprovada a ata
da Sessão Anterior. Foi lido Projeto de Lei nº 0011
do Poder Executivo Substitutivo ao projeto de Lei nº 0011
do Poder Executivo, que segundo a Relatora M^{te} Leite
optamos não comparecer com o estabelecido na Lei Orgânica.
O projeto substitutivo cria, nos termos do capítulo IX,
Seção I, Arts. 167 a 169, da Lei Orgânica do Município, Ofi-
cial e Autoridade do Município, que denominação, proleção
e de outras proleções. Foi lido Requerimento 01/91
dos V^{rs}. José Agacir V. de Castro, Ednison F. de Souza,
Raimundo Cunha de Oliveira, Moacir Barbosa de Souza e M^{te}
Leite Lústosa que com base em notas de empenhos que
segundo os V^{rs} 9^{tos} dão o tom corruptivo da atual
Gestão do Município, solicitam, na conformidade do
Art. 38^o da L. Orgânica do Município, criação e oficiali-
zação de uma C. P. I, para apurar, abrir Sindicância e rea-
lizar inquirição ampla sobre os estranhos fatos que cercam
a adm. pública nos exercícios 89/90. Ordem do dia: - O
ordem do dia consistiu do projeto de Lei substitutivo que
após lido e discutido foi aprovado por 8 Votos / 7. Em
segunda após a Diretora deu parecer favorável para
que fosse criada conforme Requerem os V^{rs}. através do
Req. 01/91 uma C. P. I. para apurar e abrir Sindicância so-
bre os fatos citados nas notas de empenhos do poder exec.
nos períodos 89/90. Em segunda o Sr. Presidente fa-
cultou a palavra aos S^{rs}. V^{rs} sobre o projeto Substi-
tutivo, usaram da palavra - M^{te} Leite Relatora do pro-
jeto que em seu discurso mostrou a importância inten-
ção do projeto, que segundo ela é diferente do S. por

SER MAIS COMPLETO E AMPLO E TOTALMENTE BASEADO ^{em} ~~na~~
 NA LEI ORGÂNICA E QUE EM NENHUM MOMENTO FERE A ORDEM
 INTERFERIÇÃO DE CRIAR POLÊMICAS. FRANCISCO SOUZA VIDAL DISSSE
 O GIMNÁZIO XAVIER SOARES DISSSE QUE A EMENDA A PRESENTE LEI
 TEM MUITO CONTEÚDO E QUE PODERIA SER DIVIDIDA EM MUITA PARTE
 NO HOSPITAL, MAS É NECESSÁRIO URGÊNCIA P/QUE SEJA SANADA
 A SITUAÇÃO GRAVE QUE HOJE VIVE AQUELA ENTIDADE, QUE HOJE SE
 VÊ SEM RECURSOS DO SUDS, SENDO TODAS AS DESPESAS GRUPO A COM
 RECURSOS DO MUNICÍPIO, E QUE DIANTE DE TAL SITUAÇÃO TORNA-SE
 NECESSÁRIO QUE APRECIEMOS URGÊNCIA O SEU PROJETO PARA
 EM SEGUINDO A EMENDA QUE SEGUINDO O ORADOR TEM FUNDAMENTOS.
 FRANCISCO MENDES DISSSE QUE SERIA MELHOR PENSAREM UM
 POUCO ANTES DE APROVAREM A EMENDA, PORS PODERIA CRIAR ISSO
 UMA A FRENTE DO PREFEITO, E O MESMO CORTAR AS AJUDAS AQUELA
 ENTIDADE, SEGUINDO ORADOR PREFEITO É PREFEITO. JOSÉ MACHADO
 SE DISSSE DE PLENO GRADO APOIAR POR TODAS AS PARTES A SAÚDE DO MU-
 NICÍPIO QUE HOJE SE ENCONTRA DE PASSADA. MAS CUSTARIA ANTES DE
 APROVAR O PROJETO SUBSTITUTO A REALIZÁ-LO UM POUCO MAIS PARA
 QUE SE POSSA TER ALGUMAS DÚVIDAS PENDENTES. JOSÉ ARAÚJO VOTO
 TALOU SOBRE OS DOIS PROJETOS E DISSSE QUE NO SEU PONTO DE VISTA
 O SUBSTITUTO SERIA MAIS VIÁVEL, PORS TRAZ NO SEU BOJO A LUTA
 E MAIORES ESCLARECIMENTOS SEUNTO A SUA INTENÇÃO. EM PUNTO
 QUE O DO SR. PREFEITO É UM POUCO OBEURO, ES QUE CEIXO EM PARTE
 A SOCIEDADE, OS SINDICATOS E OS COMUNITARIOS. RESSALTO AQUI
 PUNTO A DENOMINAÇÃO QUE LEVARÁ O NOME DO SINDICATO DE JOSÉ
 MACHADO FERREIRA P/QUE O PROJ. SUBST. DISSSE ANTES DE SER CONTRA
 NENHUM PROJETO DO SR. PREFEITO QUE SE VENHA CLARO E TRAZA BE-
 NEFÍCIO AO POVO E ACREDITA NA CAPACIDADE DO MESMO E TEM
 CERTO QUE IRÁ AJUDAR NESTA PARTE PORS ESTARÁ AJUDANDO
 AO POVO. JOSÉ AGUIAR V. PECASTRO DISSSE QUE O PROJETO SUBS-
 TITUTO É REALMENTE CATEGORICADO, CONTEM SUBSTÂNCIA NO
 SEU TEXTO E LIGA EM TODOS OS TERMOS O PAÇO MUNICIPAL A SOCIEDADE,
 VÊ A SE ENCONTRAR AO POVO DO MUNICÍPIO, E DISSSE AO COL. JOEL

Machado que quanto a sua dúvida no texto, o mesmo se refere a cargo e não a pinheira, se refere ao projeto de procuradores do hospital, os estatutos são precisos e os serv. pub. necessitam a sua maioria absoluta. Se poss. a favor do col. quanto a uma melhor qual. do projeto, mas por que é um preito, o firmou. Disse não está contra o preito, mesmo que não é esse o seu papel, ao contrário do nobre col. Francisco Mulas que o seu era de fazer esse vir o preito numa atitude feia e ne prosa. Odimar Xavier falou da importância do projeto e o quanto é significativo, embora veja na maioria dos vers. uma falta de conhecimento quanto ao problema da saúde, pois os mesmos estão fazendo calpe em cima desse projeto buscando promoção, e difamando o papel do ver. Busca que é o de servir ao povo. É lógico a exigência que no seu ver é muito bem elaborada, mas com medo a chantagem não cabível no setor de saúde, que como se não bastasse a crise que hora atravessa, deixo a chantagem de pessoas que querem se promover diante de um preito ao povo. pediu mais subsídios p/ que o chefe do executivo possa trabalhar com mais eficácia nesse setor. pediu orar por um pouco mais de tempo p/ que o projeto fosse melhor apreciado e que o projeto fosse antes de votação negociado e discutido dentro de um sistema de desenvolvimento. Rainaldo Canuto disse que iria explicar em duas palavras a chantagem que o nobre col. Odimar Xavier se referiu. Chantagem segundo orador é o projeto do sr. prefeito que além de tudo é camuflado pois encobre uma empresa privada pertencente a Rodrigo Coelho Sampaio, Teresinha Coelho Sampaio, José M. Fernandes Leitão e M. do Socorro Fernandes Leitão embora assessorado pelo sr. e prefeiteira. Vejamos portanto a importância do projeto Substitutivo que mostra claramente suas metas e

Assento na Lei transformaria o hospital numa entidade pública e dessa forma passaria automaticamente receber fundos do Judo e Superior e assim como também prestaria apoio em toda a entidade Necessario para o orador. José Aragão disse que o pensamento de cada um deve se voltar mais para o bem do povo e não do prefeito e pediu ao Col. Francisco Neves visse em primeiro plano os problemas do povo e não os planos do prefeito, pois creio o orador que o mesmo não compare sua parte. José Rodrigues reafirmou seu voto a favor do projeto após uma análise detalhada e verificou que o mesmo só iria trazer benefícios ao povo carente e que como membro da Comissão ele sempre sabe melhor do que ninguém da importância do projeto. Criticou de vergonha a participação do Presidente da República no seu campo assustadamente as palavras dos prefeitos através assim dificuldades para os municípios em geral. Francisco Vidal lembrou nos nobres Col. que a rents pediu um determinado tempo para que pudesse juntamente com alguns colegas firmarem a limpo alguma dúvida que possa perdurar, como se poderiam aproveitar uma eventual assinatura do prefeito? e perguntou também por que não aproveitar os dois projetos e eventual? essa foi uma das dúvidas apresentadas pelo orador que afirmou não ser contra nenhum projeto ou eventual, principalmente como a apresentada que traz modificações visíveis que irá ser muito favorecida a cidade. Francinete Vitoriano apelou para que a matéria ficasse durante a sessão em tramitação e a apreciação de tempo já está tão badalado. Expedita Soares pediu para que o Sr. presidente colocasse o projeto em votação imediatamente e acabar assim com as polemias. e foi favorável ao mesmo. Odimar Xavier acha que na realidade o prefeito não precisa mais apresentar projetos a esta casa, pois segundo o orador o Legislativo se encarrega elaborar - los e aprova - los para que o Executivo o sancione. disse apesar do projeto substituído ser mais categorizado, dinâmico

E EXPANSIVO DO QUE O DO EXECUTIVO, VE' NA REALIDADE UMA CASTRAÇÃO AO PODER EXECUTIVO pelo facto de tentarem substituir um projecto de Lei. Sem no entanto haver uma reunião entre os Nobres Col. para que juntos viessem a discutir o assunto mais amplamente, para que não appareça a penar uma manobra de Vers. diante de um projecto tão importante, a fim de que existe a castração e desempenho e abuso de autoridade até certa ponto o que não é cabível devido a necessidade e ao interesse do povo. O presidente Roberto Machado disse ao Nobre Col. Francisco Vidal que o projecto enviado pelo Poder Executivo caiu nos commissões, sendo evidente que o substituto irá para a apreciação do Sr. Prefeito Léo que seja mandado um rubrica de Lei ao Executivo p/ que o mesmo sancione ou veto, mas a crepita o Sr. presidente na boa vontade do Sr. Prefeito que irá sem duvida sancionar, pois o mesmo é conhecedor da situação da saúde do municipio. E sabido logo toda a vez que aparece fonte de renda do hospital a cabou se, sendo criado agora a AIS, com o intuito de intervenção e consultas e acrescentou o motivo pelo qual não pode prolongar mais a aprovação do subst. pois corre-se o risco de perder durante a semana as AIS. Apeço para que os Nobres Col. não fizessem portanto sempre que um caso d'água, pois ~~é~~ é claro e evidente que o projecto substituto é amplamente superior ao do Executivo que não cumpre com a nossa Lei Orgânica, mas, jamais o usamos como forma de castigar ou perseguir o Executivo. Finalizou, em seguida deu por encerrado os trabalhos na presente sessão que para constar Lavrou-se a presente ata que lida e gada e compreendida a primeira pela mesa.

Roberto Machado

Edmundo Benício de Souza

João Magalhães
 Romão de A. Oliveira

EM

Moisés Barbosa de Aguiar

J. J. M. V. de M. J.
Expedito S. de Sousa

Francinete Virgínia Araújo

Quina e no

Francisco Mendes de Silva

Henrique Leite Mendes

José Rodrigues Leite

Francisco José Fidalgo

Domingos Marques de Souza